



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro

CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

2

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025

Dispõe sobre o feriado municipal de Aniversário de Emancipação Política de América Dourada e estabelece pontos facultativos nas repartições públicas municipais em decorrência do recesso de carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais durante o período do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Em razão das comemorações do aniversário de emancipação política, e, conforme prevê a Lei Orgânica, é considerado feriado municipal o dia 25 de fevereiro de 2025 (terça-feira).

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

I - Dias 26 de fevereiro (quarta-feira) em decorrência das comemorações do aniversário da cidade, sem prejuízo das atividades já agendadas pelas repartições públicas municipais.

II- Dia 03 de março em decorrência das comemorações do carnaval

II - Dia 05 de março (quarta-feira), em razão da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 3º. Fica considerado feriado municipal em razão do período carnavalesco, o dia 04 de março:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro

CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

3

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente:

I - Serviços de saúde, incluindo atendimentos de urgência e emergência (SAMU e Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário);

II - Coleta de lixo e limpeza pública;

III - Segurança pública;

V - Outras atividades que, por sua natureza, não possam ser interrompidas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de América Dourada, 24 de fevereiro de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO

Prefeito Municipal

